

TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/n, Santo Antônio, nesta cidade do Recife-PE, CEP 50010-240, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.335.922/0001-15, doravante denominado **TJPE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima, nos termos da Portaria nº 08, de 28 de fevereiro de 2024, e o **NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL**, com sede na Rua Cais do Apolo, nº 222, andar 16, bairro do Recife, Recife/PE, CEP nº 50030-230, CNPJ/MF nº 04.203.075/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Pierre Lucena Raboni, e por seu Diretor de Inovação e Competitividade NGPD, Sr. Heraldo Ourem Ramos Neto, ajustam, entre si, a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2023-TJPE, conforme Processo Administrativo nº 00043352-48.2023.8.17.8017, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, em 12 (dode) meses, com efeitos a partir de 02/06/2024, do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 038/2023-TJPE, cujo objeto trata da prestação dos serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO, objetivando a implementação de programa de inovação para concepção e desenvolvimento de solução para o Poder Judiciário de Pernambuco.
2. O valor global permanece inalterado em R\$ 3.373.505,17 (três milhões trezentos e setenta e três mil quinhentos e cinco reais e dezessete centavos).
3. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão, neste exercício, a cargo das seguintes informações orçamentárias: programa de trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, natureza da despesa nº 3.3.90.40, fonte nº 0759240000, no valor de R\$ 849.311,80 (oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e onze reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE001048, emitida em 04/04/2024. Quanto ao valor de R\$ 339.724,72 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) será liberado mediante crédito adicional suplementar, decorrente de remanejamento orçamentário. O saldo restante será liberado por meio da LOA 2025.
4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

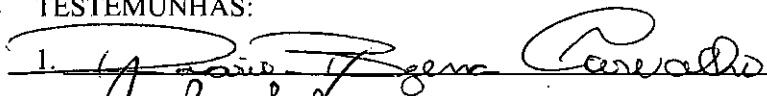
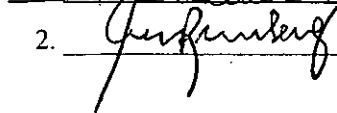
NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL

Pierre Lucena Raboni

Heraldo Ourem Ramos Neto

Contratado

TESTEMUNHAS:

1.  _____
2.  _____



Documento assinado eletronicamente por **Pierre Lucena Raboni, Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERALDO OUREM RAMOS NETO, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 17/04/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2535653** e o código CRC **E8FAE5C6**.